Decisão do examinador:	Recusa do registo
Decisão da Câmara de Recurso:	Negação de provimento ao recurso

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Deutsche Bahn AG é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 12 de Novembro de 2010 — Deutsche Bahn/IHMI
(Combinação vertical das cores cinzenta e vermelha)

(Processo T-405/09)

«Marca comunitária — Pedido de marca comunitária que consiste numa combinação vertical das cores cinzenta e vermelha — Motivo absoluto de recusa — Falta de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos absolutos de recusa — Marcas desprovidas de carácter distintivo [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 7.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 26, 28 a 37)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 23 de Julho de 2009 (processo R 372/2009-1), respeitante a um pedido de registo de um sinal de cor, que consiste na combinação das cores cinzenta e vermelha, como marca comunitária.

Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	Deutsche Bahn AG
Marca comunitária em causa:	Marca composta pela combinação das cores cinzenta e vermelha, para serviços da classe 39 – pedido n.º 6735401
Decisão do examinador:	Recusa do registo
Decisão da Câmara de Recurso:	Negação de provimento ao recurso

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Deutsche Bahn AG é condenada nas despesas.